PORTARIA Nº 2445/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 110/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ENTRE ITAQUIRAÍ/MS E DOURADOS/MS, POR MEIO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Processo Administrativo nº. 49/2026, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, mediante disponibilização de ônibus rodoviário convencional, com capacidade mínima de 32 (trinta e dois) passageiros sentados, incluindo motorista, para deslocamento de usuários da rede pública de saúde entre o Município de Itaquiraí/MS e a cidade de Dourados/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, especificadas no Termo de Referência, I, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 28/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e exigências estabelecidas neste instrumento.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6938	Administração
Fiscal de contrato - **Titular**	UMBERTO NEDER DE SOUZA	10722	Saúde
Fiscal de contrato	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/91C8-E5AA-C7F2-F324 e informe o código 91C8-E5AA-C7F2-F324

- Suplente			

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 22 de setembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/91C8-E5AA-C7F2-F324 e informe o código 91C8-E5AA-C7F2-F324

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91C8-E5AA-C7F2-F324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 28/09/2026 08:50:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/91C8-E5AA-C7F2-F324